

# TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA CONSULTOR POR PRODUTO

## TÍTULO DO PROJETO

Fortalecimento da capacidade institucional com vistas ao incremento da educação básica

## VINCULAÇÃO COM O PRODOC

**Resultado 1:** Normas, processos e rotinas organizacionais avaliados e reestruturados com vistas à racionalização dos procedimentos de gestão e acompanhamento dos projetos, dos programas, dos cursos, dos pólos e das instituições de ensino superior, contribuindo para tornar mais eficiente e segura a gestão do trabalho.

**Atividade 1.2:** analisar os macros fluxos dos procedimentos relativos aos programas da DEB e da DED, nas esferas federal, estadual, municipal e do Distrito Federal.

**Atividade 1.3:** elaborar subsídios para a criação de instrumentos padronizados (como editais, relatórios de prestação de contas, ferramentas de monitoramento e avaliação, entre outros) para otimização de processos internos de seleção, acompanhamento e prestação de contas dos projetos, dos programas, dos polos, das instituições e dos cursos de Ensino Superior, visando dar maior transparência à aplicação dos recursos investidos na formação de professores e valorização do magistério.

**Atividade 1.8** elaborar manuais, utilizando as mídias adequadas, para repasse de informações e orientações às instituições parceiras.

## JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO:

Por intermédio da Lei 11.502, de 11 de julho de 2007, o Ministério da Educação ampliou as competências da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, conferindo-lhe atribuições de indução e fomento à formação inicial e continuada de profissionais da educação básica e de estímulo à valorização do magistério em todos os níveis e modalidades de ensino. Afinal, sua atuação, até então restrita à formação de mestres e doutores, passou a incorporar a formação de docentes necessários para atender à demanda por educação de qualidade dos cerca de 50 milhões de alunos da educação básica.

Para responder à nova missão, a estrutura da CAPES passou a incorporar dentre a sua nova estrutura organizacional uma nova diretoria, a Diretoria Educação a Distância (DED), cujas atribuições estão definidas no Estatuto da CAPES, aprovado pelo Decreto 6.316, de 20/12/2007:

Art. 25. À Diretoria de Educação a Distância compete:

- I - fomentar as instituições públicas de ensino superior e pólos municipais de apoio presencial, visando à oferta de qualidade de cursos de licenciatura na modalidade à distância;
- II - articular as instituições públicas de ensino superior aos pólos municipais de apoio presencial, no âmbito da Universidade Aberta do Brasil – UAB;
- III - subsidiar a formulação de políticas de formação inicial e continuada de professores, potencializando o uso da metodologia da educação a distância, especialmente no âmbito da UAB;

IV - apoiar a formação inicial e continuada de profissionais da educação básica, mediante concessão de bolsas e auxílios para docentes e tutores nas instituições públicas de ensino superior e tutores presenciais e coordenadores nos pólos municipais de apoio presencial; e  
V - planejar, coordenar e avaliar, no âmbito das ações de fomento, a oferta de cursos superiores na modalidade à distância pelas instituições públicas e a infra-estrutura física e de pessoal dos pólos municipais de apoio presencial, em apoio à formação inicial e continuada de professores para a educação básica.

Por intermédio do Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, a Diretoria de Educação a Distância (DED), destina seus esforços institucionais prioritariamente para a formação de professores e demais profissionais para a educação básica brasileira. Instituído pelo Decreto 5.800, de 8 de junho de 2006, o Sistema Universidade Aberta do Brasil visa a promoção do “desenvolvimento da modalidade de educação a distância, com a finalidade de expandir e interiorizar a oferta de cursos e programas de educação superior no País”.

Assim sendo, a UAB fomenta a modalidade de educação a distância nas Instituições Públicas de Ensino Superior - IPES, bem como apóia pesquisas em metodologias inovadoras de ensino superior respaldadas em tecnologias de informação e comunicação. Além disso, incentiva a colaboração entre a União e Estados/Municípios e estimula a criação de centros de formação permanentes por meio dos polos de apoio presencial em localidades estratégicas. Dessa forma, o Sistema UAB integra e articula diversos segmentos do poder público e setores do governo com vistas à oferta de cursos na modalidade à distância em parceria com as IPES brasileiras.

No entanto, em face do rápido e substancial crescimento do Sistema UAB verificado nos últimos anos e o provável aumento da demanda determinada pelas políticas de fomento da Educação Básica propostas pelo Ministério da Educação para 2011, percebe-se, na DED, a necessidade de superar alguns desafios: regularização dos fluxos de financiamento, padronização dos processos internos e externos, normatização de procedimentos e rotinas visando à racionalização de recursos humanos, tecnológicos e logísticos, institucionalização de modalidade de ensino convergente (Educação a Distância - EAD e presencial), implantação de um sistema de acompanhamento e avaliação, normatização da oferta de bolsas para os projetos de formação de docentes para a educação básica e valorização da educação básica e conscientização dos partícipes do processo da importância do investimento na formação de sua população como vetor de ampliação das potencialidades regionais.

Cabe destacar que dentre as providências que vêm sendo tomadas para superar tais desafios, a DED vêm focando seus esforços no desenvolvimento e aprimoramento contínuo dos sistemas de informação - SISUAB e SGB. Nestes sistemas já estão disponíveis novas funcionalidades, que promoverão uma racionalização e sistematização dos processos pertinentes à Coordenação Geral de Supervisão e Fomento - CGFO, onde se destacam a implementação da Certificação Digital no SGB e a consolidação da implantação do Módulo de Fomento no SISUAB.

É neste contexto que se insere a confecção deste termo de referência – TOR como subsídio à Diretoria de Educação a Distância (DED) na análise qualitativa dos instrumentos de disseminação de informações utilizados pela Coordenação Geral de Supervisão e Fomento (CGFO) e na proposição de novas rotinas processuais por intermédio da consolidação de instrumentos e mecanismos normatizados e padronizados, que venham a auxiliar no controle e na gestão das políticas e programas para a educação básica da CAPES.

## **FINALIDADE DE CONTRATAÇÃO:**

Consultoria Especializada para realização de estudos propositivos e analíticos voltados para subsidiar a padronização dos procedimentos de gestão e acompanhamento de projetos, programas, cursos, polos e instituições de ensino superior que atuam no âmbito do Sistema UAB.

## **ATIVIDADES QUE DEVERÃO SER EXECUTADAS:**

**Produto 1: Documento técnico contendo proposta de conteúdo orientativo sobre os procedimentos de pagamento de bolsas, no âmbito da UAB e, de instrumento para a disseminação e sensibilização do público interno e externo da CAPES sobre as disposições inerentes aos procedimentos supracitados, além do estudo analítico dos resultados apurados na aplicação amostral do instrumento.**

- Mapear o processo de pagamento de bolsas, assim como, analisar os instrumentos e mecanismos utilizados no financiamento desta ação;
- Propor, a partir do levantamento realizado, a padronização de sistemática para pagamento de bolsas, no âmbito da UAB;
- Sugerir instrumentos voltados para a disseminação e sensibilização do conteúdo proposto para o público interno e externo da CAPES;
- Aplicar amostralmente os instrumentos propostos, com vistas a validá-los;
- Analisar os resultados apurados após a aplicação do instrumento.

**Produto 2: Documento técnico contendo proposta de conteúdo orientativo sobre os procedimentos de fomento das IPES, no âmbito da UAB e, de instrumento para a disseminação e sensibilização do público interno e externo da CAPES sobre as disposições inerentes aos procedimentos supracitados, além do estudo analítico dos resultados apurados na aplicação amostral do instrumento.**

- Mapear o processo de fomento das IPES, assim como, analisar os instrumentos e mecanismos utilizados no financiamento desta ação;
- Propor, a partir do levantamento realizado, a padronização de sistemática para o fomento das IPES, no âmbito da UAB;
- Sugerir instrumentos voltados para a disseminação e sensibilização do conteúdo proposto para o público interno e externo da CAPES;
- Aplicar amostralmente os instrumentos propostos, com vistas a validá-los;
- Analisar os resultados apurados após a aplicação do instrumento.

**Produto 3: Documento técnico contendo proposta de conteúdo orientativo sobre os procedimentos de supervisão e acompanhamento, no âmbito da UAB e, de instrumento para a disseminação e sensibilização do público interno e externo da CAPES sobre as disposições inerentes aos procedimentos supracitados, além do estudo analítico dos resultados apurados na aplicação amostral do instrumento.**

- Mapear o processo de supervisão, assim como, analisar os instrumentos e mecanismos utilizados no financiamento desta ação;
- Propor, a partir do levantamento realizado, a padronização de sistemática para a supervisão e acompanhamento dos processos, no âmbito da UAB;
- Sugerir instrumentos voltados para a disseminação e sensibilização do conteúdo proposto para o público interno e externo da CAPES;
- Aplicar amostralmente os instrumentos propostos, com vistas a validá-los;
- Analisar os resultados apurados após a aplicação do instrumento.

**PRODUTOS OU RESULTADOS PREVISTOS:**

ID	Produto	Data para Entrega	% de pagamento sobre o valor total
1	<b>Documento técnico contendo proposta de conteúdo orientativo sobre os procedimentos de pagamento de bolsas, no âmbito da UAB e, de instrumento para a disseminação e sensibilização do público interno e externo da CAPES sobre as disposições inerentes aos procedimentos supracitados, além do estudo analítico dos resultados apurados na aplicação amostral do instrumento.</b>	40 dias a partir da assinatura do contrato	33%
2	<b>Documento técnico contendo proposta de conteúdo orientativo sobre os procedimentos de fomento das IPES, no âmbito da UAB e, de instrumento para a disseminação e sensibilização do público interno e externo da CAPES sobre as disposições inerentes aos procedimentos supracitados, além do estudo analítico dos resultados apurados na aplicação amostral do instrumento.</b>	120 dias a partir da assinatura do contrato	32%
3	<b>Documento técnico contendo proposta de conteúdo orientativo sobre os procedimentos de supervisão e acompanhamento, no âmbito da UAB e, de instrumento para a disseminação e sensibilização do público interno e externo da CAPES sobre as disposições inerentes aos procedimentos supracitados, além do estudo analítico dos resultados apurados na aplicação amostral do instrumento.</b>	210 dias a partir da assinatura do contrato	35%

## **REQUISITOS MÍNIMOS DE QUALIFICAÇÃO:**

### **A. Descrição:**

- Nível superior na área de administração ou gestão pública;
- Pós-graduação nas áreas de gestão pública ou planejamento estratégico.

### **B. Exigências específicas**

- Experiência mínima de 03 anos em projetos ou programas de educação a distância;
- Desejável experiência em análise orçamentária e financeira;
- Desejável experiência na elaboração de diagnósticos institucionais;
- Desejável conhecimento da legislação sobre a concessão de bolsas de estudo e pesquisa no âmbito da educação à distância.

**Vigência do contrato - Início:** 30 de setembro de 2011

**Vigência do contrato - Fim:** 30 de abril de 2012

**Valor Total do Contrato:** R\$ 60.000,00

**Número de Vagas:** 01